

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.122/2023
DE 12 DE JULHO DE 2023**

“Institui o Calendário Esportivo Anual do Município de Itabaianinha para o exercício de 2023 e dá providências correlatas”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itabaianinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Esportivo do Município de Itabaianinha, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e divulgar os eventos esportivos que o Município realizará durante o ano de 2023, bem como contribuir para a sistematização unificada do esporte municipal.

Art. 2º - O Calendário Esportivo será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, em parceria com as entidades de prática e organização do desporto existentes em Itabaianinha.

Art. 3º - Fica oficialmente instituído por força desta Lei, as seguintes competições no Calendário Esportivo Municipal para o exercício de 2023, no Município de Itabaianinha:

- I- Circuito Ciclístico **“Adventure BIKE”**;
- II- Campeonato Municipal de Futebol Masculino **“Cidade de Itabaianinha”**;
- III- Copa Futsal Masculino **“Da Laranjeira”**;
- IV- Copa Futsal Feminino;
- V- Campeonato Quarentões de Futebol de Campo;
- VI- Campeonato de Futevôlei Masculino Iniciante;
- VII- Campeonato de Futevôlei Masculino Amador;
- VIII- Copa Juventude Handebol Masculino;
- IX- Copa Juventude Handebol Feminino;
- X- Copa **“Belismário”** de Futebol Society;
- XI- Copa de Futebol de Base (Escolinhas de Futebol);
- XII- Copa Itabaianinha de Judô;
- XIII- Copa Itabaianinha de Capoeira;
- XIV- Locação de Campos de Futebol.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no qual constará as datas dos eventos e a forma organizacional, dentre outros

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

aspectos necessários ao aperfeiçoamento e implantação do Calendário Esportivo Anual no Município.

Art. 5º - O Município de Itabaianinha, através da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, poderá apoiar eventos esportivos realizados por Associações e/ou Comunidades.

Art. 6º - Além dos eventos referidos no artigo 3º desta Lei, poderão ser incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- I - incremento do esporte e lazer;
- II - conservação e desenvolvimento das tradições esportivas;
- III — lazer popular;
- IV - incentivo à prática esportiva.

Art. 7º - Compete a Prefeitura Municipal de Itabaianinha, através da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, o custeio e a organização das ações esportivas que compõe o Calendário Esportivo Anual para o exercício de 2023, sendo que as despesas decorrentes da aplicação constantes do Anexo Único da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 12 DE JULHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

I- CIRCUITO CICLISTICO "ADVENTURE BIKE"

Premiação em dinheiro a ser rateado entre os vencedores em 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
PROFISSIONAL MASCULINO	1ºR\$250,00,2ºR\$150,00,3ºR\$100,00	500,00
PROFISSIONAL FEMININO	1ºR\$250,00,2ºR\$150,00,3ºR\$100,00	500,00
INICIANTE	1ºR\$250,00,2ºR\$150,00,3ºR\$100,00	500,00
PNE	1ºR\$250,00,2ºR\$150,00,3ºR\$100,00	500,00
KIDS	1ºR\$250,00,2ºR\$150,00,3ºR\$100,00	500,00
MEDALHAS	15 MEDALHAS (R\$ 10,00 UNIDADE)	150,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00

II- CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO "CIDADE DE ITABAIANINHA"

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
03 ARBITRO (R\$ 80,00 CADA)	240,00 POR PARTIDA X 32 JOGOS	7.680,00
1º COLOCADO	10.000,00	10.000,00
2º COLOCADO	3.000,00	3.000,00
3º COLOCADO	2.000,00	2.000,00
4º COLOCADO	1.500,00	1.500,00
5º AO 16º COLOCADO	1 BOLA OFICIAL PARA CADA EQUIPE CLASSIFICADA DO 5º AO 16º CALASSIFICADO, TOTALIZANDO: 12 BOLAS X R\$ 120,00	1.440,00
10 BOLAS OFICIAL	120,00 CADA	1.200,00
MEDALHAS	70 MEDALHAS	700,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (R\$250,00 CADA) MÉDIA	500,00
GANDULA	32 PARTIDAS (R\$25,00 CADA PARTIDA)	800,00
NARRADOR	8 PARTIDAS (R\$100,00 CADA PARTIDA)	800,00
SERVIÇO DE PUBLICIDADE TRANSMISSÃO,	R\$ 5,000,00	5.000,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO, BANNER E FAIXAS		
-----------------------------	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 34.620,00

III- COPA FUTSAL MASCULINO "DA LARANJEIRA"

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (R\$ 40,00 CADA)	R\$ 80,00 POR PARTIDA X 24 JOGOS	1.920,00
1º COLOCADO	2.500,00	2.500,00
2º COLOCADO	1.500,00	1.500,00
3º COLOCADO	700,00	700,00
4 BOLAS DE FUTSAL	100,00	400,00
MEDALHAS	40 MEDALHAS	400,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00

IV- COPA FUTSAL FEMININO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (40,00 CADA)	80,00 POR PARTIDA X 8 JOGOS	640,00
1º COLOCADO	2.500,00	2.500,00
2º COLOCADO	1.500,00	1.500,00
3º COLOCADO	500,00	500,00
6 BOLAS DE FUTSAL	100,00 CADA	600,00
MEDALHAS	40 MEDALHAS	400,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.640,00

V- CAMPEONATO QUARENTÕES DE FUTEBOL DE CAMPO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
03 ARBITRO (80,00 CADA)	240,00 POR PARTIDA X 16 JOGOS	3.840,00
1º COLOCADO	3.000,00	3.000,00
2º COLOCADO	1.500,00	1.500,00
3º COLACADO	500,00	500,00
4 BOLAS OFICIAL	120,00	480,00
MEDALHAS	44 MEDALHAS	440,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.260,00

VI- CAMPEONATO DE FUTEVOLEI (INICIANTE)

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
ARBITRAGEM	600,00	600,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

1º COLOCADO		500,00	500,00
2º COLOCADO		300,00	300,00
3º COLOCADO		200,00	200,00
02 BOLAS OFICIAIS		300,00	600,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA		300,00
MEDALHAS	10 MEDALHAS		100,00
NARRADOR	TODOS SO JOGOS		500,00
			VALOR TOTAL: R\$3.100,00

VII- CAMPEONATO FUTVÔLEI MASCULINO AMADOR

VIII- ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
ARBITRAGEM		600,00
1º COLOCADO		500,00
2º COLOCADO		300,00
3º COLOCADO		200,00
02 BOLAS OFICIAIS		300,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA	300,00
MEDALHAS	10 MEDALHAS	100,00
NARRADOR	TODOS SO JOGOS	500,00
VALOR TOTAL: R\$3.100,00		

VIII- COPA JUVENTUDE HANDEBOL MASCULINO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (70,00 CADA)	140,00 X 8 JOGOS	1.120,00
04 BOLAS	100,00	400,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	46 MEDALHAS	460,00
VALOR TOTAL: R\$2.730,00		

IX- COPA JUVENTUDE HANDEBOL FEMININO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (50,00 CADA)	100,00 X 8 JOGOS	1.120,00
04 BOLAS	100,00	400,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	46 MEDALHAS	460,00
VALOR TOTAL: R\$2.730,00		

X- COPA BELISMÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (40,00 CADA)	80,00 X 24 JOGOS	1.920,00
1º COLOCADO	2.000,00	2.000,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

2º COLOCADO		1.000,00	1.000,00
3º COLOCADO		500,00	500,00
04 BOLAS		100,00	400,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA		750,00
MEDALHAS	45 MEDALHAS		450,00
			VALOR TOTAL: R\$7.020,00

XI- COPA DE FUTEBOL DE BASE

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
03 ARBITRO (80,00 CADA)	240,00 POR PARTIDA X 16 JOGOS	3.840,00
8 BOLAS	100,00 CADA	800,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	150 MEDALHAS	1.500,00
VALOR TOTAL: R\$6.890,00		

XII- COPA ITABAIANINHA DE JUDÔ

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
10 ARBITROS (100,00 CADA)	TUDO O EVENTO	1.000,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	200 MEDALHAS	2.000,00
VALOR TOTAL: R\$3.750,00		

XIII- COPA ITABAIANINHA DE CAPOEIRA

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
10 ARBITROS (100,00 CADA)	TUDO O EVENTO	1.000,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	200 MEDALHAS	2.000,00
VALOR TOTAL: R\$3.750,00		

XIV- LOCAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Despesas com locação de campo de futebol	R\$60.000,00
Total das Despesas	R\$60.000,00
Total Geral:	R\$155.160,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>